

Trabalhando para o ano
Prefeitura
Municipal de Salgueiro

LEI Nº 1.268/98

EMENTA: Dá a atual Rua Projetada, localizada no Bairro divino Espírito Santo, a denominação de Rua Santa Terezinha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o PLENÁRIO da Câmara APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a atual Rua Projetada, localizada no Bairro divino Espírito Santo, a denominar-se Rua Santa Terezinha.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de dezembro de 1998.


Paulo Afonso Valença Sampaio

- Prefeito -